

Id:13B5C7F377A3A6BA

SETOR DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01103/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026– Redenção do Gurgueia - PI
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na , o Município de Redenção do Gurgueia - PI, representado por , inscrito no CPF sob nº , e as empresas qualificadas abaixo, jurídicos e legais, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026, para o **REGISTRO DE PREÇO**, Nº 01103/2026, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026, RESOLVE REGISTRAR** os preços da empresa e quantidade cotada, atendendo as condições do edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA – PI.

1.2. A administração ou Gerenciamento da presente Ata ficara a cargo da Prefeitura municipal ou Secretaria Demandante.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 6 - PERMANENTES E EQUIPAMENTOS					
RAZÃO SOCIAL		PLENA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
CNPJ		07.272.231/0001-01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	AFASTADOR FARABEUF ADULTO 14X150MM P/ USO GERAL Marca: GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME - Modelo: UND - 14X150	UNID	10,00	R\$ 39,92	R\$ 399,20
2	AFASTADOR FARABEUF INFANTIL 10X120MM P/ USO GERAL Marca: GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME - Modelo: UND - 10X120	UNID	10,00	R\$ 28,68	R\$ 286,80



CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
Redenção do Gurgueia-Pi Tel: (89) 3566-1166



(Continua na próxima página)

SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



3	ASPIRADOR DE SECREÇÃO Marca: ASPIRAMAX - NS INDUSTRIA DE APARELHOS MEDICOS LTDA - Modelo: Capacidade de aspiração: Capacidade 1,3 litro	UND	8,00	R\$ 766,04	R\$ 6.128,32
4	AUTOCLAVE DIGITAL 21 LITROS CUBA DE INOX Marca: CRISTOFOLI - CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURA - Modelo: VITALE 21	UNID	15,00	R\$ 7.209,76	R\$ 108.146,40
5	AVENTAL DE CHUMBO C/ PROTETOR DE TIREOIDE PARA PACIENTE INFANTIL 0,50MM PB (PADRÃO) Marca: N MARTINS - N MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - Modelo: Avental RX Infantil - N Martins	UNID	5,00	R\$ 1.916,64	R\$ 9.583,20
6	AVENTAL DE CHUMBO C/ PROTETOR DE TIREOIDE PARA PROFISSIONAL ,50MM PB (PADRÃO) Marca: N MARTINS - N MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME - Modelo: Avental RX Uso Profissional com Protetor de Tireóide	UNID	5,00	R\$ 1.564,07	R\$ 7.820,35
7	BALANCA ANTROP. DIGITAL PESADORA INFANTIL TIPO CONCHA Marca: BALMAK - Balmak Indústria Comércio - BRASIL - Modelo: Balança Pediátrica Digital Balmak Elp-25bbc 25kg C	UNID	5,00	R\$ 924,05	R\$ 4.620,25
8	BALANÇA DIGITAL PORTATIL ANTDERRAPANTE 120KG Marca: BALMAK - Balmak Indústria Comércio - BRASIL - Modelo: Balmak Slimbasic-200	UNID	8,00	R\$ 188,36	R\$ 1.506,88
9	MOCHILAS DE REGATE Marca: SS RESGATE - ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARE - Modelo: Bolsa para Resgate - 192 - Vermelha (aph)	UNID	6,00	R\$ 292,49	R\$ 1.754,94
10	CADEIRA DE RODAS ACO TUBULAR C/ PNEU MACIÇO Marca: CDS - CDS Artefatos de Plásticos e Metálicos Ltda - Modelo: CDS 102	UNID	10,00	R\$ 818,07	R\$ 8.180,70
11	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA (EQUIPO ODONTO COMPLETO (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR) 3 TERMINAIS - 1 UNIDADE AUXILIAR) Marca: SAEVO - ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA - Modelo: Cadeira Odontológica S202 - Saevo	UNID	5,00	R\$ 26.988,28	R\$ 134.941,40
12	CADEIRA PARA CONSULTORIO FIXA Marca: MODELO MOVEIS - JRD BRANDÃO LTDA - BRASIL - Modelo: CADEIRA PARA CONSULTARIO	UNID	95,00	R\$ 324,02	R\$ 30.781,90
13	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO NECTA ATIVA - 1 SPRAY Marca: DENTSCLER - DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONT - Modelo: Embalagem contendo 01 caneta de rotacao Dentscler	UNID	40,00	R\$ 1.246,67	R\$ 49.866,80
14	CAPA DE CHUVA/SAMU Marca: MILITAR BRASIL - L. R. C. CONFECÇÕES LTDA. - BRASI - Modelo: Capa de Chuva SAMU - Azul	UNID	95,00	R\$ 197,51	R\$ 18.763,45
15	CINTO OCTOPUS ADULTO E INFANTIL Marca: SS RESGATE - ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARE - Modelo: CINTO ARANHA	UNID	12,00	R\$ 109,38	R\$ 1.312,56
16	COLAR CERVICAL AJUSTAVEL Marca: SS RESGATE - ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARE - Modelo: Colar Cervical Regulável 4x1	UNID	20,00	R\$ 181,82	R\$ 3.636,40



CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
Redenção do Gurgueia-Pi Tel: (89) 3566-1166



(Continua na próxima página)

SETOR DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



17	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 2 HP 50 LITROS - 220 VOLTS. Marca: SCHUSTER - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONT - Modelo: S50 Compressor de Ar Odontológico	UNID	20,00	R\$ 3.688,89	R\$ 73.777,80
18	CONTRA ÂNGULO (INTRA - COM REFRIGERAÇÃO - ENCAIXE UNIVERSA (INTRA). REFRIG. EXTERNA) Marca: SCHUSTER - SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONT - Modelo: Contra Ângulo T15	UNID	10,00	R\$ 950,91	R\$ 9.509,10
19	CUBA P/ ASSEPSIA INOX Marca: FAVA - METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA. - BRASI - Modelo: CUBA INOX	UNID	20,00	R\$ 28,80	R\$ 576,00
20	CUBA RIM INOX Marca: FAVA - METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA. - BRASI - Modelo: CUBA RIM INOX	UNID	20,00	R\$ 66,80	R\$ 1.336,00
21	DETECTOR FETAL (SONAR) PORTÁTIL Marca: MONTERRAT - CONTEC MEDICAL SYSTEMS CO., LTD. - CH - Modelo: Sonosound	UNID	20,00	R\$ 480,75	R\$ 9.615,00
22	ESFIGNOMANÔMETRO Marca: PA MED - CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAME - Modelo: PRECISION PA - BRAÇADEIRA BRIM ADULTO	UID	250,00	R\$ 107,94	R\$ 26.985,00
23	ESTOJO INOX 20X10X05 Marca: FAVA - METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA. - BRASI - Modelo: ESTOJO INOX	UNID	150,00	R\$ 114,43	R\$ 17.164,50
24	ESTOJO INOX 26X12X06 Marca: FAVA - METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA. - BRASI - Modelo: ESTOJO INOX	UNID	10,00	R\$ 190,53	R\$ 1.905,30
25	FOCO DE LUZ GINECOLÓGICO Marca: KOLPLAST - KOLPLAST CI LTDA - BRASIL - Modelo: KLP 130 FC	UNID	20,00	R\$ 467,94	R\$ 9.358,80
26	FOTOPOLIMERIZADOR LED S/ FIO Marca: SDI - SDI LTD - AUSTRÁLIA - Modelo: Rádii - Aparelho Fotopolimerizador Tipo LED Sem Fi	UNID	8,00	R\$ 576,60	R\$ 4.612,80
27	KIT CONTEÇÃO PSIQUIATRA Marca: REAPTA - Reapta Inclusiva Sílvia Maria Batista Ale - Modelo: Kit de contenção mecânica para maca (tecido automotivo)	UNID	6,00	R\$ 990,00	R\$ 5.940,00
28	KIT DE HEAD BLOCK Marca: SS RESGATE - ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARE - Modelo: Imobilizador de Cabeça (Head Block) Universal	UNID	10,00	R\$ 152,33	R\$ 1.523,30
29	LARINGOSCOPIO ADULTO C/3 LAMINAS CURVAS EM ACO INOX Nº 01, 02, 03 Marca: MIKATOS - MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E - Modelo: Laringoscópio Convencional Sankey com Lâminas Curv	UNID	6,00	R\$ 1.342,87	R\$ 8.057,22



CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
Redenção do Gurgueia-Pi Tel: (89) 3566-1166



(Continua na próxima página)

SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DE
**REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



30	LARINGOSCOPIO ADULTO C/3 LAMINAS RETAS EM ACO INOX Nº 01, 02, 03 Marca: MIKATOS - MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E - Modelo: Laringoscópio Convencional Sankey com Lâminas Curv	UNID	6,00	R\$ 1.103,28	R\$ 6.619,68
31	MESA PARA CONSULTORIO COM GAVETA Marca: MODELO MOVEIS - JRD BRANDÃO LTDA - BRASIL - Modelo: MESA COM GAVETA P/ CONSULTORIO	UNID	50,00	R\$ 614,87	R\$ 30.743,50
32	MICROMOTOR (INTRA - COM REFRIGERAÇÃO - ENCAIXE UNIVERSAL (BORDEN). REFRIG. EXTERNA) Marca: MICRODENT - MICRODENT APARELHOS MEDICOS E ODONTOLO - Modelo: MICRO MOTOR TURBO COM REFRIGERAÇÃO	UNID	10,00	R\$ 1.126,77	R\$ 11.267,70
33	MOCHO ENCOSTO E ASSENTO ANATÔMICO Marca: MODELO MOVEIS - JRD BRANDÃO LTDA - BRASIL - Modelo: MOCHO COM ENCOSTO	UNID	10,00	R\$ 419,08	R\$ 4.190,80
34	MONITOR DE PRESSAO ARTERIAL DE BRAÇO Marca: G-TECH - ONBO ELECTRONIC (SHENZHEN) CO, LTD - CHIN - Modelo: APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL G-TECH	UNID	10,00	R\$ 373,61	R\$ 3.736,10
35	NEBULIZADOR PORTATIL COM 1 SAÍDA C/ MÁSCARA Marca: G-TECH - FOSHAN CITY SHUNDE TOPLIFE ELECTRONIC TEC - Modelo: NEBULIZADOR G-TECH	UNID	50,00	R\$ 168,41	R\$ 8.420,50
36	NEGATOSCÓPIO Marca: MODELO MOVEIS - JRD BRANDÃO LTDA - BRASIL - Modelo: NEGATOSCÓPIO DE 1 CORPO PINTADO	UNID	4,00	R\$ 935,46	R\$ 3.741,84
37	OFTALMOSCÓPIO 5 ABERTURAS - 19 LENTES LAMPADA XENON HALÓGENA Marca: OMNI - MEDICAL DEVICES PVT LTD. - PAQUISTÃO - Modelo: Oftalmoscópio MD 2.5V OMNI	UNID	4,00	R\$ 1.453,76	R\$ 5.815,04
38	OTOSCÓPIO Marca: MIKATOS - MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E - Modelo: Mini-Otoscopia Mikatos	UNID	250,00	R\$ 300,97	R\$ 75.242,50
39	OTOSCOPIO COM 5 ESPECULO Marca: MIKATOS - MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E - Modelo: Otoscopia Missouri com 5 Especulos	UNID	6,00	R\$ 409,02	R\$ 2.454,12
40	OXIMETRO DE PULSO PORTTATIL (DEDO) Marca: INCOTERM - XUZHOU YONGKANG ELECTRONIC SCIENCE TEC - Modelo: Oxímetro de Pulso Portátil de dedo Incoterm	UNID	100,00	R\$ 170,48	R\$ 17.048,00
41	OXIMETRO DIGITAL PORTATIL SAMU Marca: MD - ROSSMAX INNO TEK CORP - TAIWAN - Modelo: OXÍMETRO DE PULSO MD	UNID	50,00	R\$ 2.800,02	R\$ 140.001,00
42	PILHAS DEA Marca: DURACELL - Duracell Inc. - ESTADOS UNIDOS - Modelo: Cr123 3v Duracell Para Desfibrilador Dea	UNID	15,00	R\$ 582,51	R\$ 8.737,65
43	PINÇA ADSON COM DENTE PARA USO GERAL Marca: GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME - Modelo: EMBALAGEM COM 1 UND.	UNID	15,00	R\$ 31,46	R\$ 471,90



CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
Redenção do Gurgueia-Pi Tel: (89) 3566-1166



(Continua na próxima página)

SETOR DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



44	PINÇA ALGODAO Marca: GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME - Modelo: EMBALAGEM COM 1 UND.	UNID	15,00	R\$ 19,67	R\$ 295,05
45	PINÇA ALLIS Marca: GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME - Modelo: EMBALAGEM COM 1 UND.	UNID	15,00	R\$ 56,59	R\$ 848,85
46	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO PARA USO GERAL Marca: GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME - Modelo: EMBALAGEM COM 1 UND.	UNID	15,00	R\$ 27,80	R\$ 417,00
47	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA PARA USO GERAL Marca: GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME - Modelo: EMBALAGEM COM 1 UND.	UNID	15,00	R\$ 51,39	R\$ 770,85
48	PINÇA BACKHAUS 13CM Marca: GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME - Modelo: EMBALAGEM COM 1 UND.	UNID	40,00	R\$ 46,03	R\$ 1.841,20
49	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO Marca: GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME - Modelo: EMBALAGEM COM 1 UND.	UNID	15,00	R\$ 42,71	R\$ 640,65
50	PINÇAS CHERON 25 CM Marca: GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME - Modelo: EMBALAGEM COM 1 UND.	UNID	15,00	R\$ 85,87	R\$ 1.288,05
51	PINÇAS KELLY CURVA Marca: GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME - Modelo: EMBALAGEM COM 1 UND.	UNID	15,00	R\$ 49,16	R\$ 737,40
52	PINÇAS KELLY RETA Marca: GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME - Modelo: UNIDADE - RETA	UNID	15,00	R\$ 51,90	R\$ 778,50
53	PINÇAS KOCHER CURVA Marca: GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME - Modelo: UNIDADE - CURVA	UNID	15,00	R\$ 67,97	R\$ 1.019,55
54	PINÇAS KOCHER RETA Marca: GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME - Modelo: UNIDADE - RETA	UNID	15,00	R\$ 62,56	R\$ 938,40
55	PORTA AGULHAS HEGAR Marca: GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME - Modelo: EMBALAGEM COM 1 UND.	UNID	15,00	R\$ 57,35	R\$ 860,25
56	PORTA ALGODAO 10X10 C/MOLA INOX Marca: FAVA - METALURGICA FAVA IND. E COM. LTDA. - BRASI - Modelo: Porta Algodão Inox 10x10 cm 780 ml	UNID	15,00	R\$ 38,35	R\$ 575,25
57	RÉGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL Marca: MODELO MOVEIS - JRD BRANDÃO LTDA - BRASIL - Modelo: REGUA INFANTIL	UNID	15,00	R\$ 130,42	R\$ 1.956,30
58	SONDA TENTACANULA 16CM P/ USO GERAL Marca: GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME - Modelo: UND - 16CM	UNID	15,00	R\$ 27,11	R\$ 406,65



CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
Redenção do Gurgueia-Pi Tel: (89) 3566-1166



(Continua na próxima página)

SETOR DE LICITAÇÃO**PREFEITURA DE
REDENÇÃO DO
GURGUEIA**
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

59	TESOURA CIRÚRGICA Marca: PROFESSIONAL - PROFESSIONAL HOSPITAL FURNISHERS - - Modelo: TESOURA CIRURGICA PROFESSIONAL	UNID	15,00	R\$ 64,53	R\$ 967,95
60	TESOURA IRIS Marca: GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME - Modelo: Tesoura Íris - GolgranEmbalagem com 1 unidade de	UNID	15,00	R\$ 34,25	R\$ 513,75
61	TESOURA MAYO STILLE USO GERAL Marca: GOLGRAN - GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUME - Modelo: Tesoura Mayo Stille 15cm Reta - Golgran	UNID	15,00	R\$ 46,26	R\$ 693,90
62	TESOURA METZEMBAUN Marca: RHOSSE - A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTO - Modelo: EMBALAGEM COM 1 UND.	UNID	15,00	R\$ 60,86	R\$ 912,90
63	TORNIQUETE Marca: CRAL - CRAL ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - BRASIL - Modelo: Trava em plástico ABS; Fabricado em tecido elástico	UNID	15,00	R\$ 118,76	R\$ 1.781,40
TOTAL DO LOTE 6:				R\$ 894.824,55	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O Órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia - PI ou a Secretaria Demandante.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
Redenção do Gurgueia-Pi Tel: (89) 3566-1166



(Continua na próxima página)

SETOR DE LICITAÇÃO



4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, haverá a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

SETOR DE LICITAÇÃO



5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decalir o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, e assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
Redenção do Gurgueia-PI Tel: (89) 3566-1166



SETOR DE LICITAÇÃO



5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e



CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
Redenção do Gurgueia-PI Tel: (89) 3566-1166



SETOR DE LICITAÇÃO



6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
Redenção do Gurgueia-PI Tel: (89) 3566-1166



CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
Redenção do Gurgueia-PI Tel: (89) 3566-1166



(Continua na próxima página)

SETOR DE LICITAÇÃO



7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
Redenção do Gurgueia-Pi Tel: (89) 3566-1166



SETOR DE LICITAÇÃO



8.1.3. Não aceitar reduzir seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. Não aceitar manter seu preço registrado;

8.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público, devidamente justificadas;

8.4.2. A pedido do fornecedor, por fato superveniente, decorrente de de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 25.627, de 2024.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
Redenção do Gurgueia-Pi Tel: (89) 3566-1166



SETOR DE LICITAÇÃO



9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. DO CONTRATO

10.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações mediante autorização da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia - PI, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

10.2. O contrato para os serviços poderá ser representado pela Ordem de Serviços, Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, sendo a sua celebração formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços, podendo ainda a Administração quando julgar conveniente, especialmente quando diante da necessidade de garantir os direitos e obrigações futuros, firmar contrato individual que possa resguardar no que tange às necessidades impostas para aquele contrato as partes em ajuste.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Cada objeto a ser contratado deverá autorizado pelo titular da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia - PI, depois de requeridos por seus órgãos ou unidades; Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Redenção do Gurgueia - PI, 08 de junho de 2026



CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
Redenção do Gurgueia-Pi Tel: (89) 3566-1166



SETOR DE LICITAÇÃO



Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Eliane da Silva Magalhães
73630420397

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

CADASTRO DE RESERVAS



CNPJ: 06.554.380/0001-70 Avenida Álvaro Mendes- Centro CEP: 64.915-000
Redenção do Gurgueia-Pi Tel: (89) 3566-1166

